

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 225/2020

Reinclui servidor no Plano Médico e Laboratorial – Ipe Saúde.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo solicitação, **REINCLUI** o Servidor Srº Sergio Biancon, ocupante do cargo efetivo de Mecânico, Padrão 03, Classe D, Matrícula nº 138-4/1, ora licenciado do cargo efetivo e ocupando Cargo de Secretário Municipal, no Plano Médico e Laboratorial — IPÊ SAÚDE, conforme Termo de Contrato de Prestação de Serviço que o Município mantém com o IPERGS — Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul — Convênio 328.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na Folha de Pagamento do mês de Agosto de 2020.

NOVA RAMADA/RS, 26 de agosto de 2020.

Marcus Jair Bandeira Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder Secretária Municipal de Administração